FOTO: ANGELO VARELA / ALMT

PROJETO APRESENTADO PELO DEPUTADO

MATO GROSSO

IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PODERÃO TER DIREITO A MEIA TARIFA EM ESTACIONAMENTOS

WESLEY SANTIAGO SILVEIRA / GABINETE DO DEPUTADO

Idosos e pessoas com deficiência poderão ter direito a pagar metade do valor em estacionamentos públicos e privados em Mato Grosso. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 1516/2025, apresentado pelo deputado estadual Dr. João (MDB) na última semana, que obriga estabelecimentos a conceder 50% de desconto na tarifa.

Caso o projeto seja aprovado, o benefício deverá valer para qualquer estacionamento pago, inclusive os terceirizados, desde que a pessoa idosa ou com deficiência esteja presente no veículo na entrada ou saída. A comprovação será feita mediante apresentação de documento oficial, laudo médico ou carteira de identificação, conforme o caso.

O texto também determina que os estacionamentos fixem cartazes visíveis informando sobre o direito à meia tarifa. O descumprimento poderá resultar em advertência, multa de até 100 vezes o valor da tarifa integral ou até suspensão temporária das atividades, em caso de reincidência.

> ***ESTAMOS FALANDO DE QUASE 10% DA POPULAÇÃO MATO GROSSENSE***

Segundo o deputado Dr. João, a proposta corrige uma disparidade. "Idosos e pessoas com deficiência já têm direito à meia entrada em eventos culturais e esportivos, mas muitas vezes são onerados no estacionamento desses mesmos locais. Estamos garantindo igualdade e inclusão também nesse aspecto", destacou.

Dados do Censo de 2022 reforçam a relevância do projeto: em Mato Grosso, existem 34 idosos para cada 100 crianças, evidenciando o rápido envelhecimento da população. Além disso, 5,7% dos moradores declararam ter algum tipo de deficiência.

Para o parlamentar, a iniciativa tem forte impacto social. "Estamos falando de quase 10% da população mato-grossense, que precisa de mais acessibilidade e condições dignas de circulação urbana. É uma política pública simples, mas de grande alcance social", completou.

FOTO: HELDER FARIA

GILBERTO CATTANI PRESIDIRÁ A COMISSÃO

NOVO COLEGIADO

ALMT instala Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher

***COMISSÃO** terá 180 dias para analisar medidas de proteção e propor ações efetivas*

INGRIDY PEIXOTO / ASSESSORIA

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) instalou nesta semana a Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher. Criado pelo Ato nº 34/2025 da Mesa Diretora, o novo colegiado tem como objetivo analisar, debater e propor medidas voltadas à proteção, valorização e defesa dos direitos da mulher no estado, com especial enfoque na elaboração de políticas públicas efetivas na redução das taxas de feminicídio.

Proponente da iniciativa, o deputado estadual Gilberto Cattani (PL) foi eleito presidente dos trabalhos. Carlos Avallone (PSDB) ficou com a relatoria, já a vice-presidência foi para Dilmar Dal Bosco (União). Completam a composição Edna Sampaio (PT) e Elizeu Nascimento (PL).

Os altos índices de feminicídio produzidos em Mato Grosso motivaram a instalação desta nova comissão temporária, explicou Cattani. "Nós não podemos continuar com essa prática. Nós temos visto que várias iniciativas têm sido formadas, tanto dentro da Assembleia Legislativa quanto pelo governo do estado, mas que não têm surtido o efeito esperado. Nós temos de entender isso. Por isso, uma comissão especial sobre o assunto é muito importante", disse.

> ***TEMOS VISTO QUE VÁRIAS INICIATIVAS, MAS QUE NÃO TÊM SURTIDO O EFEITO ESPERADO***

Segundo o último levantamento do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o estado tem a taxa de 2,5 casos de feminicídio por 100 mil habitantes, a maior do Brasil. De acordo com o documento, 47 mulheres foram assassinadas por motivação de gênero no estado no ano passado. É a segunda vez consecutiva que Mato Grosso lidera a estatística.

A Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher foi criada pelo prazo de 180 dias.